



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPAGAS Nº 002/2017

PREGÃO ELETRÔNICO COMPAGAS Nº 018/2017

A Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS, sociedade de economia mista, com sede na Rua Hasdrúbal Bellegard, nº 1.177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. JONEL NAZARENO IURK, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. EDUARDO BUSCHLE, doravante denominada COMPAGAS, e de outro lado

HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Omílio Monteiro Soares, nº 1.712, Vila Fanny, CEP: 81.030-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.570.397/0001-44, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Sr. ADONAI AIRES DE ARRUDA, doravante denominada FORNECEDOR

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme decisão exarada na REDIR 700, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO COMPAGAS Nº 018/2017, para registro de preços de Postos de Serviço de Assistente Administrativo, consoante as cláusulas e condições estabelecidas no edital, seus anexos e as seguintes disposições:

I. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I.1 O objeto da presente ata é o registro dos preços para prestação dos serviços de Postos de Serviço de Assistente Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no edital de licitação e seus anexos.

I.2 A existência de preços registrados não obriga a COMPAGAS a firmar as contratações que deles poderão advir, não cabendo direito a indenizações de qualquer espécie.

II. PREÇOS REGISTRADOS

II.1 O proponente beneficiário do preço registrado compromete-se a prestar os serviços especificados no anexo I – “Memorial Descritivo”, do edital do pregão referido no preâmbulo deste instrumento, nos valores abaixo descritos:

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	JORNADA	LOCAL	Nº de Postos	Valor Unitário Mensal R\$	Valor total dos Postos de Serviços Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 hs	CURITIBA	5	4.850,83	24.254,14	291.049,68

II.2 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no edital do Pregão Eletrônico COMPAGAS nº 018/2017.

II.3 O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou por iniciativa da Administração, nos termos dispostos no edital.

III. PRAZOS

III.1 O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de convocação pela **COMPAGAS**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado e desde que a solicitação seja aceita pela **COMPAGAS**.

III.2 O prazo de validade da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação.

IV. PAGAMENTOS

O pagamento de cada contratação será efetuado conforme prazo e condições estipuladas no contrato.

V. CONTRATAÇÃO

As obrigações decorrentes da prestação dos serviços constantes do registro de preços a serem firmadas entre a **COMPAGAS** e o FORNECEDOR serão formalizadas através de instrumento contratual, observando-se as condições estabelecidas no edital e seus anexos, na proposta de preços apresentada e na legislação vigente.

VI. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

a) Prazo: 12 meses.

b) Local: Curitiba.

VII. FORO

Para todos os efeitos legais, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, como único competente para nele serem dirimidas as questões oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro.

VIII. ANEXOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico **COMPAGAS** nº 018/2017 e seus anexos, bem como a proposta do licitante cujos preços foram registrados.

E assim, estando justas e contratadas, as partes assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 07 de outubro de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS:**



JONEL NAZARENO IURK
Diretor-Presidente

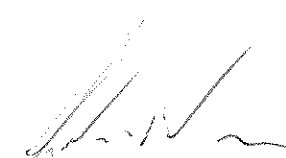

EDUARDO BUSCHLE
Diretor de Administração e Finanças

Pela **HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/A:**


ADONAI AIRES DE ARRUDA
Diretor Comercial

Testemunhas:


Nome: Cleusa M. P. de Arruda
CPF: 478 200849-20


Nome: LEONARDO D. BUSCHLE
CPF: 047 090.979-09